

ATA Nº 005/2015

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (15), reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 1.201/2013, alterada pelas Portarias nº 071/2015 e nº 212/2015 senhores(as): Adão Samarone C.Oliveira, Claudinei Martins Rocha, Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Gustavo Gallo Pinheiro, Malba Pinto Antunes, Maria Túlia Mendes Arence, Ricardo Ribeiro de Carvalho e a Coordenadora da Seção de Previdência Patrícia Martinez Cunha, a fim de deliberar sobre: 1) Memorando nº 209/2015 SMA; 2) Pagamentos de Juros referente ao exercício de 2014; 3) Pagamentos de Contribuições do ano de 2015. Fica estabelecido: Item 1) A Coordenadora da Seção de Previdência fez a leitura do Memorando nº 209/2015-SMA encaminhado ao Sr. José Cláudio Ferreira Martins, Prefeito Municipal, pelo Sr. Lisandro da Silva Lenz, Secretário de Administração, contendo como anexo um abaixo-assinado por 220 servidores municipais solicitando que o auxílio doença passe a ser calculado sobre a remuneração dos servidores, com a alteração das leis nº 4257/2004 e nº 4576/2007, que determina que o auxílio-doença consistirá no valor do último vencimento apenas, no memorando o Secretário de Administração sugere que seja contratado um cálculo atuarial que simule a situação, para posteriormente ser tomada a decisão de alteração das leis ou não. O Conselho de Previdência definiu que, deverá ser contratado um novo cálculo que contemple a situação de contribuição previdenciária sobre o total da remuneração para todos os benefícios previdenciários e não apenas para fins de auxílio-doença; Item 2) A Coordenadora da Seção de Previdência comunicou que foi concluído o Cálculo dos Juros, Multas e Diferenças de Contribuições ocorridos no exercício de 2014, sendo o valor de R\$ 57.605,78 (Cinquenta e sete mil, seiscientos e cinco reais e setenta e oito centavos) de débito do Fundo Previdenciário e R\$ 26.028,52 (Vinte e seis mil e vinte o oito reais e cinquenta e dois centavos). O Conselho de Previdência opina pelo envio de correspondência ao Executivo, com a maior brevidade, cobrando esses valores; Item 3) Quanto aos pagamentos de contribuições no ano de 2015, a Coordenadora informou que ainda ocorrem atrasos de poucos dias em algumas competências. O Conselho solicita a presença da Secretária da Fazenda para uma reunião a fim de tratar o assunto e resolver o problema. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Adão Samarone C. Oliveira:

Claudinei Martins Rocha:

Glauber Tuchtenhagen Gonçalves:

Gustavo Gallo Pinheiro:

Malba Pinto Antunes:

Maria Tulia Mendes Arence:

Patrícia Martinez Cunha:

Ricardo Ribeiro de Carvalho: